

ATA CPA 39/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 18/11/2020 – início: 14h / término: 17:30h.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/qnb-uaof-cwf>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA ; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandre Rocha Daud/SECOVI/SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio Campos/SMPR; Clayton Erik Teixeira/SMDU ; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Glauce Teixeira /CMPD; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Luiz Carlos Frigério/SMT; Maria Cecília Cominato/SMS; ; Matheus Sabadin Bueno/SPOBRAS; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO; Olavo de Almeida Soares/GCMI ;Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Walther Rodrigues Filho/SEL; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC;

Falta Justificada: Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP

Convidados:

Sirlei Huler / SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta; Andre de Paula Andreis; Joana Elito; Luana Pereira; Rogério Romeiro; Ligia/SPOBRAS; Cristiane Vivanco; Edson Elito.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 7810.2020/0001263-9 – Centro Aberto

Em atenção à consulta efetuada pela equipe técnica, acerca de proteção contra quedas ao longo de áreas de circulação, previamente à manifestação, quanto a aceitação de projeto final de acessibilidade; considerando particularidades das intervenções propostas para qualificação do ambiente urbano, por meio da criação de espaços para socialização, não destinados prioritariamente à circulação de pedestres, mas dedicados a estar e lazer contemplativo e comunitário; considerando pretensão de criação de ambientes urbanos alinhados à quesitos de sustentabilidade (econômico, social e ambiental) nos espaços públicos; o Colegiado observou característica do partido adotado similar a arquibancadas, plateias e palcos, com desníveis variados mas inferiores a sessenta centímetros, para utilização eventual como assento e com adoção de materiais de revestimento de piso contrastantes (tátil e visual) entre níveis (concreto e madeira); Deliberou: pela não



aplicabilidade ao caso específico do item da norma técnica correspondente a proteção contra quedas; pela previsão apenas de corrimão em rampas e escadas, que poderá ser único conforme indicado em norma técnica, em especial para plateias; atendimento aos demais itens previstos em normas técnicas de acessibilidade e apontados em avaliação da equipe técnica.

SEI 7910-2020-0000376-5

Museu da Cidadania e Direitos Humanos

Galeria Prestes Maia

O Projeto recebeu **Manifestação Favorável** da CPA, inclusive da proposta de instalação plataforma de elevação inclinada na escada, devendo o projeto retornar com as adequações apontadas no relatório 035802099, exceto quanto aos itens: 1 e 3 referente aos sanitários do piso Anhangabaú que serão objeto de nova avaliação quando da concessão da área; 8, 9 neste caso específico, tendo sido a rota direcionada para a rampa e por se tratar de local de preservação por órgãos de patrimônio; 12 aceita proposta apresentada para a área de funcionários terceirizados sendo que os sanitários para funcionários não terceirizados indicados no desenho POPM024A117-D, deverão ter boxes internos acessíveis;

SEI 6022.2020/0000691-8 – Licitação: obra pública

Aprovação de Acessibilidade junto à CPA – Unidade: CEU Taipas

Considerando as alegações dispostas em doc. SEI 032492286, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA acatou o parecer da equipe técnica e se manifestou pela não aceitação dos itens demarcados, constante no arrazoado apresentado, conforme doc. SEI em 035980844. Ressaltou que a referida documentação deverá ser juntada no expediente.

Solicitou restituir o presente processo para a diretoria de EDIF, para providências aplicáveis com a ciência do Secretário da pasta.

Reunião foi encerrada às 17:00h.